

## ADITAMENTO Nº 06

**PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000304-3**

**CONTRATO Nº 163/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO Nº: 047/2023**

**OBJETO: Execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - Lote 102 – Diretoria Regional de Educação – DRE Itaquera.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, com sede na Rua Almirante Calheiros, 392 – Tatuapé – São Paulo – SP, CEP: 03066-070, neste ato representada por Sócio Administrador **GILBERTO MACHADO GIARDINO**, portador do RG nº 4.131.783 e CPF nº 598.319.448-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 130342514, alterando o prazo de vigência contratual para 31/01/2026.dos atuais prazos contratuais.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

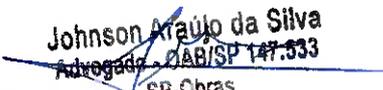
São Paulo, 26 de Agosto de 2025.

SPObras:

  
**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Contratada

  
**DELSON JOSÉ AMADOR**  
Diretor de Obras

**GILBERTO MACHADO GIARDINO**  
Sócio Administrador

  
Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.333  
SP, Obras



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SJ9EM-EUNC9-G38KH-RKHR8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GILBERTO MACHADO GIARDINO (CPF 598.319.448-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SJ9EM-EUNC9-G38KH-RKHR8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

## Informações do documento

✓ **Concluído**



Enviado em:  
21/08/2025 17:49

Concluído em:  
21/08/2025 17:49



Submetido por:  
GILBERTO MACHADO GIARDINO

## Assinaturas



**GILBERTO MACHADO GIARDINO**  
CPF: 598.319.448-87  
Email: LUCIA@CONSTRUMEDICI.COM.BR  
Data da assinatura: 21/08/2025 17:49



Colégio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by



POWERED BY



Chat